

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 123, § 1º, e 133, ambos da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e considerando o teor do Ofício nº. 195/13-CorGeral, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará e as informações constantes no Processo nº. 2014/381266;

Considerando a impossibilidade jurídica de substituição de membro do Conselho de Justificação, nos termos da Lei Estadual nº. 6.833/2006, em virtude de o prazo de conclusão deste Conselho haver transcorrido *in albis*;

Considerando o impedimento do CEL QOPM EDER RIBEIRO DA SILVA para compor o Conselho de Justificação, fato prejudicado pelo vencimento do prazo para conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação;

Considerando que a Administração Pública pode extinguir processos administrativos quando o objeto da decisão se tornar impossível por fatos supervenientes (art. 52 da Lei Federal nº. 9.784/99);

Considerando o Despacho Analítico nº. 0817/2014 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica extinto o Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto de 11 de julho de 2014, publicado no DOE nº. 32.683, de 14 de julho de 2014, destinado a apurar as faltas funcionais da CEL QOPM RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará deverá propor a instauração de outro Conselho de Justificação, com nova composição, abrangendo as mesmas faltas disciplinares da justificante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SILVÍNIA CRISTINA TANAKA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de outubro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 507, DE 29 DE AGOSTO DE 2012

Altera o Decreto nº 2.591, de 8 de novembro de 2010. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alínea "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10, e 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o Parecer nº 707/2012 da Consultoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 2.591, de 8 de novembro de 2010, estabelecendo Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$2.429,53 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos) em favor de CARMEM SILVIA TEIXEIRA SEIXAS, filha do ex-soldado PM JOÃO CALANDRINI DE SEIXAS, falecido no cumprimento do dever no dia 16 de outubro de 1977, na localidade de Meratauá, Município de Vígia de Nazaré.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM.....	R\$	653,10
Representação por Graduação (30%).....	R\$	195,93
Gratificação de Risco de Vida (70%).....	R\$	457,17
Habilitação Policial-Militar (20%).....	R\$	130,62
Gratificação de Serviço Ativo (30%).....	R\$	195,93
Gratificação de Localidade Especial (20%).....	R\$	130,62
Auxílio-Moradia (30%).....	R\$	195,93
Indenização de Tropa (10%).....	R\$	65,31
Tempo de Serviço (20%).....	R\$	404,92
Provento Mensal.....	R\$2.429,53	

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de maio de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de agosto de 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765446

Ato: PORTARIA Nº 2.299/2014-CCG

Término Vínculo: 01/11/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração

Orgão: GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR

Servidor(es):

Comissionado / RONALDO FLEURY MAGALHÃES (Assessor de

Segurança/DAS-2)<br

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Casa Militar

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765483

PORTARIA Nº 392/2014 – CMG, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder, férias regulamentares aos Servidores Civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	DIAS	PERÍODO DE GOZO
APARECIDO TEODORO CORREA	30	01/11/2014 a 30/11/2014
IEDA MARCELY DA SILVA LOPES	30	01/11/2014 a 30/11/2014
IVANETE BENTO FERREIRA DA SILVA	30	01/11/2014 a 30/11/2014
ROSANGELA ARAUJO DE CARVALHO	30	08/11/2014 a 07/12/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém / PA, 05 de Novembro de 2014.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765485

PORTARIA Nº 391/2014 – CMG, 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulamentares aos Policias Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

POSTO/ GRAD.	NOME	Dias	PERÍODO DE GOZO
TEN CEL PM	CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELO	30	10/11/2014 a 09/12/2014
TEN CEL PM	MOISES DE JESUS HEIDTMANN DIAS	20	03/11/2014 a 22/11/2014
MAJ PM	NEUACY NERY PORTO DE OLIVEIRA	30	03/11/2014 a 02/12/2014
MAJ PM	ROBERTO CALDERARO BRITO	30	10/11/2014 a 09/12/2014
CAP PM	ALEX TEIXEIRA RAPOSO	30	01/11/2014 a 30/11/2014
CAP PM	IVEDA MILENA LIMA BRASIL	30	01/11/2014 a 30/11/2014
CAP PM	CLEIDERSON TORRES DA COSTA	30	03/11/2014 a 02/12/2014
SGT PM	MARCIO ROBERTO GOES LEAL	30	03/11/2014 a 02/12/2014
SGT PM	IVETE DA SILVA SOARES	30	03/11/2014 a 02/12/2014
CB PM	RAIMUNDO BENEDITO NOGUEIRA MARINHO	30	01/11/2014 a 30/11/2014
CB PM	HAMILTON DOS SANTOS LIMA	15	01/11/2014 a 15/11/2014
CB PM	JOSE ALEXANDRE LIMA SANCHES	30	03/11/2014 a 02/12/2014
CB PM	MARIO SERGIO MACIEL TELES	15	20/10/2014 a 03/11/2014
SD PM	ELISIO HILÁRIO ALVES	30	05/11/2014 a 04/12/2014
SD PM	PAULO ALBERTO FRANCO DE SOUZA	24	28/10/2014 a 20/11/2014
SD PM	ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS	30	09/10/2014 a 07/11/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Belém / PA, 05 de Novembro de 2014.

FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765605

PORTARIA Nº 254/2014 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994. **R E S O L V E** : Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ANA MARA CORRÊA DA SILVA, matrícula nº 54184845, Chefe da Divisão de Triagem e Cadastramento - DAS. 011.3, no período de 1º a 30/12/2014, referente ao período aquisitivo 06/04/2013 a 05/04/2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de novembro de 2014. **CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**. Presidente da ASIPAG.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765703

Portaria: 257/2014

Objetivo: acompanhar a execução da assistência técnica, referente ao Projeto objeto do Convênio nº 064/2012.

Fundamento Legal: Art 127, inciso III da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Santa Izabel/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57226674/MARCELA BELO GUIMARÃES (Assessor) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/11/2014 a 07/11/2014<br

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765715

PORTARIA Nº 255/2014 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 094/2014 – NUPLAN. **R E S O L V E** : Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUANA DANIELA SANTOS, Assessor DAS.012.1, matrícula nº 5902535, concedidas pela Portaria nº 148/2014-GAB/ASIPAG, para gozo oportuno. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de novembro de 2014. **CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO**. Presidente da ASIPAG.

Procuradoria Geral do Estado

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765727

Portaria: 806/14-PGE.G

Objetivo: Participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Foz do Iguaçu/PR - Brasil<br

Servidor(es):

57193437/AFONSO CARLOS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR (Procurador do Estado) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/11/2014 a 15/11/2014<br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 765733

Portaria: 807/14-PGE.G

Objetivo: Participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Foz do Iguaçu/PR - Brasil<br

Servidor(es):

5815746/MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO (Procurador do Estado) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/11/2014 a 15/11/2014<br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud